



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 68, de 08 de abril de 2025

Retificação nº 01 do Edital nº 62, 03 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), torna pública a primeira retificação do Edital nº 62, de 03 de abril de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto(a), área de Gestão de Turismo/Administração,Campus Catu, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. Retificar o item 2, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

Vaga	Área de atuação	Nº de vagas	Habilitação Mínima Requerida	Tempo de Contrato	Carga Horária Semanal	Campus
Gestão de Turismo/Administração	Gestão de Turismo/Administração	01	Graduação em Gestão de Turismo, ou Administração, ou Hotelaria reconhecida pelo MEC.	Por até 1 (um) ano conforme Lei nº 8.745/93.	40 horas	Catu

LEIA-SE:

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

Vaga	Área de atuação	Nº de vagas	Habilitação Mínima Requerida	Tempo de Contrato	Carga Horária Semanal	Campus
Gestão de Turismo/Administração	Gestão de Turismo/Administração	01	Graduação em Gestão de Turismo, ou Graduação em Administração, ou Graduação em Hotelaria, ou Graduação em Turismo reconhecida pelo MEC.	<i>Por até 1 (um) ano conforme Lei nº 8.745/93.</i>	40 horas	Catu

2. Seguem inalteradas as demais disposições do **Edital nº 62, de 03 de abril de 2025**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/04/2025 18:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 681941
Verificador: 970c720391
Código de Autenticação:

